

Protocolo Administrativo nº 5167-2022

RESOLUÇÃO Nº 159, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e ainda do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art.19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5167-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 625/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou por necessidade imperiosa do serviço, as férias da Excelentíssima Senhora TALIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período do exercício 2021, anteriormente agendadas de 03/10 a 01/11/2022, para serem usufruídas de 10/10 a 08/11/2022, mantida a conversão do terço final em pecúnia (30/10 a 08/11/2022), condicionada às disponibilidades orçamentária e financeira.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO

Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)